

**G5 ALLOCATION FIC FIDC**

CNPJ nº 28.580.523/0001-73

<b>Condomínio:</b>	Aberto (D+61)	<b>Administrador:</b>	SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A.
<b>Prazo:</b>	Indeterminado.	<b>Gestor:</b>	G5 Administradora de Recursos Ltda.
<b>Data de Registro:</b>	20 de setembro de 2017.	<b>Custodiante:</b>	SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A.
<b>Classes de Cotas:</b>	Única.		
<b>Política de Investimento:</b>	Direitos Creditórios: O Fundo deve aplicar, em até 90 dias contados da Data da 1ª Integralização das Cotas, no mínimo, 95,0% de seu patrimônio líquido (PL) na aquisição de qualquer Classe ou Série de Cotas de FIDCs, constituídos sob a forma de condomínio fechado ou aberto; Outros Ativos: A parcela correspondente as 5,0% remanescentes do PL do Fundo que não estiver alocada em Cotas de FIDCs será necessariamente alocada nos seguintes Ativos Financeiros: (a) moeda corrente nacional; (b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (c) Títulos de emissão do BACEN; (d) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados anteriormente nos itens "b" e "c"; e (e) Cotas de Fundo Referenciado DI.		
<b>Condições de Aquisição:</b>	O FIC FIDC somente adquire Cotas de FIDCs, que na Data de Aquisição, atendam às seguintes condições de aquisição, a serem verificadas pela Gestora: (a) que os FIDCs estejam com as suas demonstrações financeiras relativas ao último exercício social aprovadas; (b) que os FIDCs não tenham pendente nenhum evento de avaliação ou evento de liquidação; (c) os FIDCs estejam devidamente registrados perante a CVM; (d) a aquisição das Cotas de FIDCs pelo Fundo deverá ter sido previamente aprovada pela Gestora.		
<b>Concentração:</b>	O Fundo poderá aplicar até 100,0% de seu PL em um único FIDC, ou classe de Cotas.		
<b>Quantidade de Cotistas</b>	66 Cotistas (dez/19).		
<b>Data do Regulamento</b>	22 de agosto de 2017.		

**Rating**
**Analistas**

Classe	4T19 (Atual)	3T19	2T19	Abr/19 (Inicial)	Analistas	
<b>Cota Única</b>	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	Wellington Ramos Tel.: 55 11 3377 0733 wellington.ramos@austin.com.br	Jorge Alves Tel.: 55 11 3377 0708 jorge.alves@austin.com.br

Validade: 09/jan/2021

**FUNDAMENTOS DO RATING**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, afirmou o rating de crédito '**brBBB(sf)**' das Cotas de Classe Única do G5 Allocation Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (G5 Allocation FIC FIDC / FIC FIDC). A perspectiva do rating é **estável**.

O G5 Allocation FIC FIDC obteve registro de funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 20 de setembro de 2017, e iniciou suas operações em outubro daquele exercício. Constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, o FIC FIDC tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido (PL) na aquisição de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs / Fundos Investidos).

A classificação é definida em decorrência do uso da mesma metodologia aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), o que se justifica, principalmente, pelo fato de que Cotas de um FIDC são ativos subjacentes desse FIC FIDC. A nota está pautada nos aspectos regulamentares e em informações complementares transmitidas pela Administradora, notadamente quanto à composição de sua carteira, com investimento em FIDCs. Afora a análise específica do risco de crédito dos ativos em relação aos mitigantes e reforços de crédito, a nota decorre da análise de outros aspectos relevantes do FIC FIDC, tais como, riscos de liquidez, de mercado, de contrapartes e jurídico.

Adicionalmente, o rating das Cotas do G5 Allocation FIC FIDC, leva em consideração as características de sua estrutura de Cota única, visto que qualquer desvalorização de sua carteira recairá sobre suas Cotas de forma igualitária. Assim sendo, para proteção contra perdas dos ativos (Cotas dos Fundos investidos) é esperado que o Fundo invista em Cotas de FIDCs cujas taxas de remuneração sejam capazes de cobrir os custos e possíveis perdas e ainda garantir a formação de *spread* excedente.

O risco de descolamento de taxas é também incorporado, por sua vez, em medida apenas moderada à classificação das Cotas do G5 Allocation FIC FIDC. Como seu Regulamento não define o parâmetro de remuneração mínima das Cotas adquiridas, existe a possibilidade de descasamento de taxas entre os ativos (rentabilidade das Cotas dos Fundos Investidos) e passivos (Cotas do G5 Allocation FIC FIDC), o que implica na possibilidade de que esses passivos remunerem mais do que os ativos, afetando diretamente o valor das Cotas do FIC FIDC. Não obstante, essa agência entende que a Gestora manterá o devido cuidado na seleção dos ativos, para que não haja descasamento de indexadores. Cumpre observar que, ainda que não haja meta de rentabilidade para as Cotas de Classe Única do FIC

FIDC, a Austin Rating, a seu critério espera rentabilidade mensal ao menos igual à variação da taxa DI.

Além dos aspectos acima destacados, a nota também se fundamenta no histórico do G5 Allocation FIC FIDC. As atividades tiveram início em outubro de 2017, de forma que em dez/19 as aplicações em Cotas de FIDCs tinham saldo de R\$ 47,5 milhões, ante os R\$ 60,1 milhões em set/19.

No encerramento do 4º trimestre, constavam 17 Fundos Investidos na carteira, sendo que o de maior representatividade participava em 22,7% do PL, o 2º maior representava 16,5%. Parcela expressiva da carteira do FIC FIDC, referente a 66,1%, estava classificada com rating mais alto da escala nacional ('brAAA'), e o restante tinha rating nível 'brAA' (entre 'brAA-' e 'brAA+'). As aquisições dos ativos da carteira do FIC FIDC decorreram da estratégia e análise de ativos sob responsabilidades da Gestora. A atual composição permitiu o descolamento da classificação das Cotas, ante a hipotética nota, caso fossem considerados apenas os critérios definidos em Regulamento.

Até mesmo por conta do baixo risco de crédito médio das Cotas adquiridas, a remuneração oferecida é, em linhas gerais modesta, o que limita o rendimento das Cotas emitidas pelo G5 Allocation FIC FIDC. No 4º trimestre de 2019 as Cotas acumularam valorização de 1,5%, e no período dos últimos 12 meses, encerrados em dez/19, demonstrou desempenho superior ao referencial (CDI) utilizado pela Austin, com rentabilidade de 7,3%, enquanto o CDI valorizou 6,0% no mesmo período.

Com relação à verificação de lastro dos Direitos Creditórios, o último relatório de verificação de lastro disponível era o do 4T19 e de acordo com a auditoria conduzida pelo Custodiante para esse período, o G5 Allocation FIC FIDC apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de sua carteira conforme seu Regulamento e pela ICVM 356/01.

A Austin Rating consultou o parecer da auditoria independente da BDO RCS Auditores Independentes SS, disposto no site da CVM referente às demonstrações financeiras do G5 Allocation FIC FIDC, referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2019, com a seguinte ressalva: Em 30 de junho de 2019, o Fundo possuía investimentos nos Fundos FIDC Contour Global Brasil, Credit Brasil FIDC Multissetorial Master, FIDC NU, FIDC Light, RED FIDC Multissetorial e Credito Universitário FIDC (Fundos Investidos) no montante de R\$ 20.184 mil, que representava um total de 43,3% do PL do Fundo conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira. Sendo que até a data do relatório de demonstrações financeiras, do G5 Allocation FIC FIDC, as últimas demonstrações contábeis auditadas para estes Fundos, foram referentes a datas bases superiores a três meses à data base do Fundo, com movimentação significativa, da carteira de recebíveis, devido ao grande volume de aquisição de recebíveis, impossibilitando a conclusão sobre possíveis efeitos nas demonstrações contábeis dos Fundos investidos e seus reflexos nas demonstrações contábeis do G5 Allocation Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios para o exercício encerrado em 30 de junho de 2019.

### **Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating**

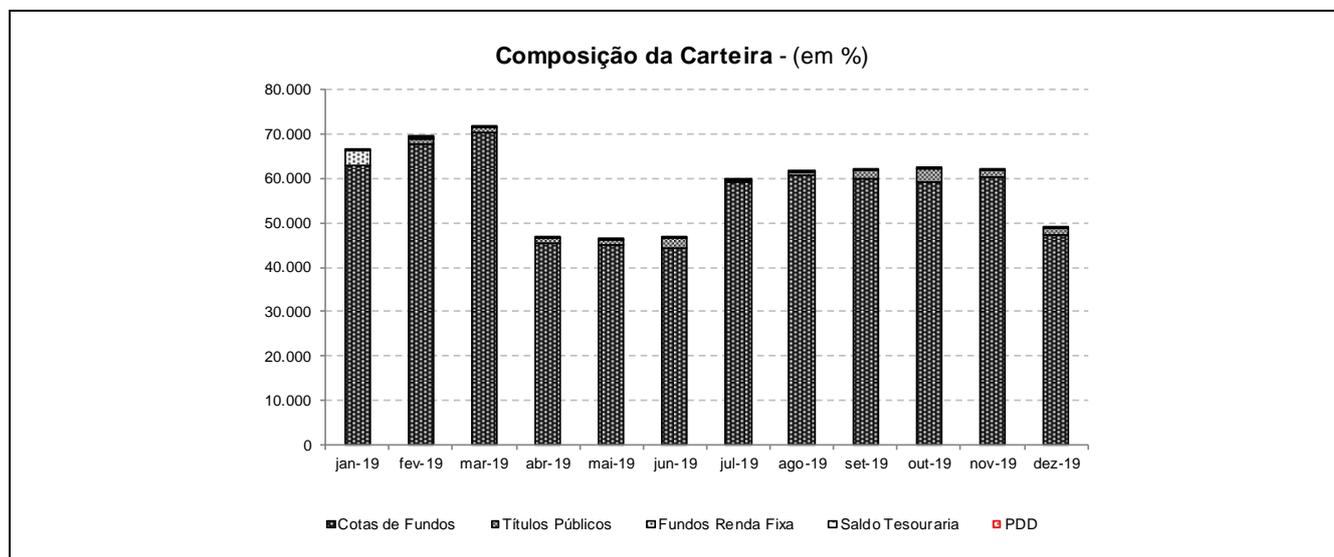
A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas do G5 Allocation FIC FIDC não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) mudança na Política de Investimento e/ou níveis de concentração do FIC FIDC; (ii) outras modificações na estrutura do FIC FIDC; e (iii) mudança na estratégia de aquisição de Cotas, com influência no risco de crédito médio da carteira.

**DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO**

Enquadramento ao Regulamento													
Item	Parâmetro	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19	31/10/19	29/11/19	31/12/19
Cotas de FIDCs	95,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.									

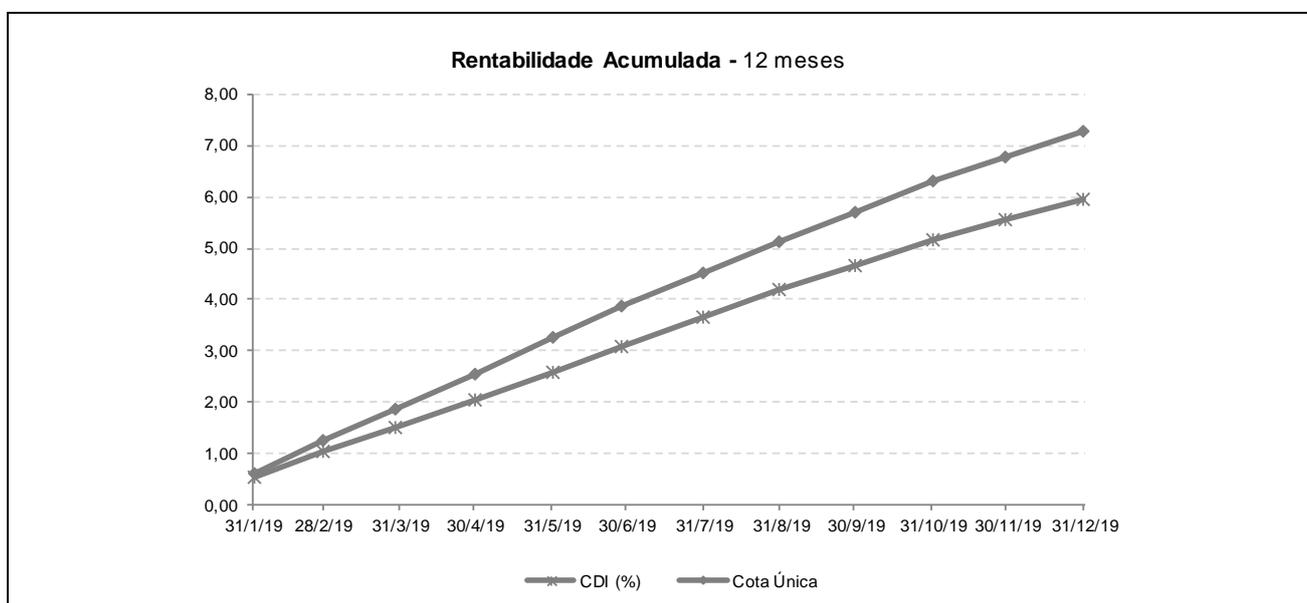
Posição da Carteira (R\$)												
Titulos/Datas	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19	31/10/19	29/11/19	31/12/19
<b>Cotas de FIDCs</b>	<b>63.093</b>	<b>68.025</b>	<b>70.533</b>	<b>45.320</b>	<b>45.292</b>	<b>44.463</b>	<b>59.132</b>	<b>60.660</b>	<b>60.056</b>	<b>59.307</b>	<b>60.444</b>	<b>47.532</b>
Titulos Públicos	0	997	1.152	1.259	922	2.218	501	946	1.993	3.083	1.365	1.347
Fundos Renda Fixa	3.445	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Tesouraria	5	3	5	5	2	5	2	8	1	17	3	2
<b>Total da Carteira</b>	<b>66.543</b>	<b>69.260</b>	<b>71.690</b>	<b>46.584</b>	<b>46.216</b>	<b>46.687</b>	<b>59.636</b>	<b>61.614</b>	<b>62.051</b>	<b>62.407</b>	<b>61.812</b>	<b>48.880</b>

Posição da Carteira (% do PL)												
Titulos/Datas	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19	31/10/19	29/11/19	31/12/19
<b>Cotas de FIDCs</b>	<b>94,8%</b>	<b>98,3%</b>	<b>98,5%</b>	<b>97,4%</b>	<b>98,5%</b>	<b>95,3%</b>	<b>99,3%</b>	<b>98,6%</b>	<b>96,9%</b>	<b>95,1%</b>	<b>98,2%</b>	<b>97,3%</b>
Titulos Públicos	0,0%	1,4%	1,6%	2,7%	2,0%	4,8%	0,8%	1,5%	3,2%	4,9%	2,2%	2,8%
Fundos Renda Fixa	5,2%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total da Carteira</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,1%</b>	<b>100,1%</b>	<b>100,1%</b>	<b>100,5%</b>	<b>100,1%</b>	<b>100,1%</b>	<b>100,1%</b>	<b>100,1%</b>	<b>100,1%</b>	<b>100,4%</b>	<b>100,1%</b>



Data	Posição do PL			PL do Fundo
	Quantidade	V. U.	PL Cota Única	
31/12/19	41.071.036	1,19	48.847.215	48.847.215
29/11/19	52.002.781	1,18	61.553.988	61.553.988
31/10/19	52.901.596	1,18	62.344.300	62.344.300
30/9/19	52.901.596	1,17	61.992.888	61.992.888
30/8/19	52.815.830	1,17	61.548.349	61.548.349
31/7/19	51.414.119	1,16	59.574.830	59.574.830
28/6/19	40.507.133	1,15	46.635.714	46.635.714
31/5/19	40.159.244	1,14	45.973.313	45.973.313
30/4/19	40.928.730	1,14	46.531.290	46.531.290
29/3/19	63.444.112	1,13	71.638.455	71.638.455
28/2/19	61.666.619	1,12	69.211.610	69.211.610
31/1/19	59.640.965	1,12	66.524.378	66.524.378

Rentabilidade Mensal da Cota					
Data	CDI (%)		Cotas (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Valorização (%)	% sobre CDI	Acumulado (%)
31/12/19	0,37	5,96	0,48	127,79	7,29
29/11/19	0,38	5,56	0,44	115,36	6,78
31/10/19	0,48	5,16	0,57	118,28	6,32
30/9/19	0,46	4,66	0,56	120,53	5,72
30/8/19	0,50	4,18	0,57	113,77	5,13
31/7/19	0,57	3,66	0,65	113,64	4,53
28/6/19	0,47	3,07	0,57	121,50	3,86
31/5/19	0,54	2,59	0,69	127,79	3,27
30/4/19	0,52	2,04	0,68	132,04	2,56
29/3/19	0,47	1,51	0,61	129,37	1,87
28/2/19	0,49	1,04	0,62	126,01	1,25
31/1/19	0,54	0,54	0,63	115,21	0,63



**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição da classificação de risco de crédito das Cotas de Classe Única do G5 Allocation FIC FIDC se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 28 de fevereiro de 2020, compondo-se dos seguintes membros: Leonardo Santos (Analista Sênior), Jorge Alves (Analista Sênior); Maurício Carvalho (Analista Júnior) e Wellington Ramos (Analista Júnior). Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20200228-3.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Administrador e da Gestora. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, mapas de evolução das Cotas, patrimônio líquido e concentração dos ativos; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda dos Fundos Investidos e do FIC FIDC baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a G5 Administradora de Recursos Ltda, porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora e para o Custodiante do Fundo limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 02 de março de 2020. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emvida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCACIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2020 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**